

PORTARIA Nº 012/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Lilian Regina Rocha Duarte**, que ensejou no parecer Nº 002/2023 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio para efeitos de Aposentadoria, por um período de 12 (doze) meses a servidora efetiva **Lilian Regina Rocha Duarte**, portadora do CPF: 649.534.913-00, em conformidade com o disposto no Parecer Jurídico nº 002/2023, datado de 09 de janeiro de 2023, no período de 01/02/2023 a 30/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2023.



ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal